



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 025/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação de um centro de convivência para idosos, onde os mesmos permaneceram por turnos, pernoitando em seus lares.

O Vereador, infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis; Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que realize um estudo da viabilidade da criação de um centro de convivência para idosos, onde os mesmos permaneçam por turnos, pernoitando em seus lares.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente matéria, devido a inúmeras solicitações de munícipes que possuem parentes idosos em casa, que necessitam de atenção e acompanhamento permanente, o que inviabiliza esses cidadãos e cidadãs de saírem para trabalhar fora, eis que não podem deixar seus idosos em desamparo. Seria muito interessante que o Município criasse esses espaços para que as pessoas pudessem sair pra trabalhar, deixando seus parentes idosos aos cuidados de profissionais especializados, com atividades específicas, gerando bem estar para os mesmos e tranquilidade para os trabalhadores e trabalhadoras responsáveis pelos mesmos. Esses centros de acolhimento evitam que os idosos que sejam destinados a asilos, mantendo-os residindo com seus filhos/parentes/responsáveis. Esses centros funcionam como se fossem "creches", os idosos permanecem por um ou mais turnos e depois retornam para casa.

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)